CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ
GABINETE DO VEREADOR ILKER MORAES

Requerimento de nº. 004/2013.
Autor: Vereador Ilker Moraes
Assunto: Solicitação de criação de vagas especiais de estacionamento na Avenida Antônio Maia.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores

O Vereador que este subscreve, requer após a tramitação regimental, que seja encaminhado ao Exmº Srº. Prefeito Municipal de Marabá, João Salame Neto e para o Diretor do Departamento Municipal de Trânsito Urbano – DMTU, Emett Alexandre, a seguinte: Solicito a criação de vagas exclusivas de estacionamento na Avenida Antônio Maia, a saber, para idosos e pessoas com deficiência física.
.

JUSTIFICATIVA:

Considerando que a Avenida Antônio Maia, bairro Velha Marabá, é composta por inúmeros pontos de comércio e agências bancárias, observa-se a necessidade da criação de vagas de estacionamentos especiais para idosos e pessoas com deficiência física. A ausência deste tipo de espaço gera transtornos para essas pessoas, por conta da intensa movimentação do trânsito na localidade.

Sendo assim, é necessário garantir o direito desses cidadãos em caráter de urgência de acordo a LEI Nº 10.098, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2000, que garante em seu Art. 7º:

Art. 7º Em todas as áreas de estacionamento de veículos, localizadas em vias ou em espaços públicos, deverão ser reservadas vagas próximas dos acessos de circulação de pedestres, devidamente sinalizadas, para veículos que transportem pessoas portadoras de deficiência com dificuldade de locomoção.

Parágrafo único. As vagas a que se refere o caput deste artigo deverão ser em número equivalente a dois por cento do total, garantida, no mínimo, uma vaga, devidamente sinalizada e com as especificações técnicas de desenho e traçado de acordo com as normas técnicas vigentes.

Marabá, 04 de outubro de 2013.

CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ
GABINETE DO VEREADOR ILKER MORAES

Atenciosamente,

Ilker Moraes Ferreira
Vereador CMM - PHS

Marabá, 04 de outubro de 2013.